



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 028/2016

Enviar ao Plenário
(X) Sim () Não
20 / 05 / 16
[Signature]

Jader Quintino Alves

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Denomina de “Rua Osvalda Cândida de Oliveira”, a Rua 8 do Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Osvalda Cândida de Oliveira”, a Rua 8 do Bairro Paraíso Novo, nesta cidade.

Parágrafo Único. A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 20 de maio de 2016.

Votação em 1º Turno
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 028/2016
DATA DA VOTAÇÃO 25/05/2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
09 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

[Signature]
Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Vereador - PMDB

Votação em 2º Turno
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 028/2016
DATA DA VOTAÇÃO 25/05/2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
09 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

